

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2901, de 11 de fevereiro de 2014.

Exonera Servidor Temporário e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

Art.1º. EXONERAR a pedido a Senhora LARISA DIAS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento temporário de Agente de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, nomeada pela Portaria n. 2866, de 13 de janeiro de 2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 11 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin Secretário de Administração e Finanças

E-mail: <a href="mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br">administracao@ervalvelho.sc.gov.br</a>
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina